



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

Ofício GS SEDS nº 1031/2017

São Paulo, 30 de novembro de 2017.

Senhor Subsecretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento a respeito da Indicação nº 3808/2017, de autoria do Exmo. Deputado Caio França que indica ao Sr. Governador a disponibilização do Programa Bom Prato para a área continental do município de São Vicente.

Sobre o assunto, informamos que o Restaurante Popular poderá ser executado pelas entidades da sociedade civil. A celebração de parcerias com o Estado de São Paulo deverá ser precedida por chamamento público e processo seletivo voltado à escolha das entidades que receberão os recursos. O município de São Vicente já é contemplado com o Programa. Sendo assim, encaminhamos a demanda para registro e análise futura.

Permanecendo a disposição para eventuais esclarecimentos, reitero protestos de estima e consideração.

Doc original assinado

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Casa Civil - SP

ATCG/MPS